

COMISSÃO MISTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IJUÍ – SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IJUÍ

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DAS EMPRESAS: Aos quinze dias do mês de maio de dois mil de dezoito, às quatorze horas, reuniu-se nas dependências do Salão do Júri – Fórum de Ijuí, na Rua Tiradentes, nº 671, térreo, Centro, em Ijuí/RS, a Comissão Mista integrada por agentes das seguintes entidades: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Municipal de Saúde de Ijuí e a Procuradoria Geral do Município de Ijuí, abaixo nominados, para proceder no credenciamento, recebimento dos envelopes e julgamento da habilitação das empresas interessadas em participar do certame em epígrafe, que visa o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e dietas diversos para atender mandados judiciais, conforme as disposições contidas em edital. Inicialmente, registra-se que foram convidadas, mediante o envio de correspondência eletrônica (e-mail), as seguintes empresas:

1. São João Farmácias (Comércio de Medicamentos Brair Ltda)
2. Farmácia Progresso (Comércio de Medicamentos ND Ltda)
3. Farmakos (BG Saúde Ltda)
4. Preço Popular (Cia Latino Americana de medicamentos)
5. Biomed (Med e Med Comércio de Medicamentos Ltda)
6. Farmácia São Lucas (Drogaria Farmanelli Ltda)
7. Ponto do Diabético
8. Lig Farna (Konageski e Soares Cia Ltda)
9. Farmácia Modelo (Comércio de Medicamentos Modelo Ltda)
10. Sanar (Sigma-farma Comércio de Medicamentos Ltda)
11. Farma G Farmácia (Edmundo Kliemann)
12. Farmácia Economia (Farmácia Economia Ltda)
13. Farmácia Goi (Drogaria Dal Molin Ltda)
14. Farmácia Diana
15. Farmácia Lobato (Alexandre O. Lobato)
16. Panvel (Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos)
17. Drogaria Mais Econômica
18. Farmavida (Nádia M. Coppetti)
19. Farmed (Mânica e Costa Ltda)
20. Drogabel (Dick e Dick Ltda)
21. Novafarma (R&G Comércio de Medicamentos Ltda)
22. Medicare (Cavalheiro, Araujo & Cia Ltda)
23. MB Farmácia (Fernandez & Cia Ltda)
24. Farma B (Fernanda Naimann Bernardi – ME)
25. Vida Farmácias
26. Equipomed Com. Mat. Hosp. Ltda (Equipomed)

Neste ato, os seguintes interessados apresentaram a documentação para credenciamento das empresas e de seus respectivos representantes:

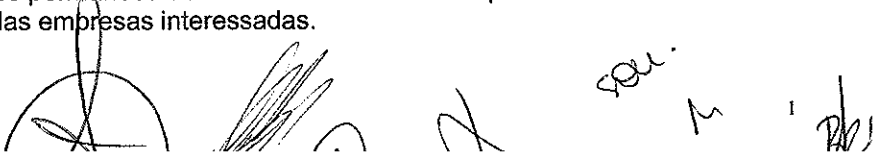
1. Farmácia Modelo (Comércio de Medicamentos Modelo Ltda) - Sra. Janaína Toso Agnoletto;
2. Ponto do Diabético (Drogaria MD Ottonelli Ltda) – Sr. Lucas Fernando Enéas
3. Equipomed Com. Mat. Hosp. Ltda (Equipomed) - Sr. Paulo Roberto Girardi.

Depois de rubricados e analisados os documentos apresentados, foram credenciados os representantes das empresas Farmácia Modelo (Comércio de Medicamentos Modelo Ltda) - Sra. Janaína Toso Agnoletto; Ponto do Diabético (Drogaria MD Ottonelli Ltda) – Sr. Lucas Fernando Enéas; e Equipomed Com. Mat. Hosp. Ltda (Equipomed) - Sr. Paulo Roberto Girardi.

Ato contínuo, foram recebidos os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação (nº 01) e à proposta (nº 02) das empresas credenciadas.

Procedeu-se, então, imediatamente, na coleta das rubricas dos membros da Comissão Mista e dos representantes credenciados, nos respectivos fechos.

Os envelopes referentes às propostas foram apartados dos envelopes referentes à habilitação, considerando que os primeiros permanecerão lacrados durante todo o processamento da análise e julgamento da habilitação das empresas interessadas.

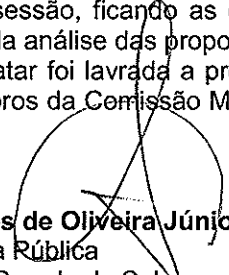


COMISSÃO MISTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IJUÍ – SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IJUÍ

59 Posteriormente, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas, com a coleta das
60 rubricas dos membros da Comissão Mista e dos representantes de empresas presentes.
61 Ato contínuo, foi procedida a análise da documentação de habilitação.
62 Registre-se que a empresa Equipomed Com. Mat. Hosp. Ltda (Equipomed) apresentou
63 comprovante de inscrição no Conselho Federal de Biomedicina - 5ª Região por não estar sujeita
64 à inscrição no Conselho Regional de Farmácia.
65 Depois de analisada a documentação contida no Envelope nº 01, todas as empresas
66 credenciadas foram habilitadas.
67 Intimados os presentes do resultado da habilitação, as empresas concordam com o resultado e
68 declaram expressamente que desistem do direito de interpor recurso.
69 Posteriormente, foi procedida a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas,
70 com a coleta das rubricas dos membros da Comissão Mista e dos representantes de empresas
71 presentes.
72 Tendo em vista que a Farmácia Modelo apresentou a planilha de cotação/proposta em *pen-drive*,
73 foi realizada a cópia do arquivo para dispositivo móvel que permanecerá com a 17ª
74 Coordenadoria Regional de Saúde. O dispositivo móvel pertencente à Farmácia Modelo foi
75 devolvido à representante da empresa logo após a realização da cópia.
76 Diante da necessidade de elaboração da planilha de propostas dos interessados habilitados no
77 certame, a Comissão Mista deliberou pela realização de diligências em momento posterior, em
78 razão do elevado número de itens cotados, inclusive para verificar o atendimento ao disposto no
79 item 8.6 do edital, que prevê a classificação de no mínimo 80% da lista de medicamentos e
80 dietas (Anexo I) para que o chamamento público tenha validade.
81 Assim, encerra-se esta sessão, ficando as empresas habilitadas desde já intimadas quanto à
82 divulgação do resultado da análise das propostas, na forma do disposto no edital.
83 Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme,
84 vai assinada pelos membros da Comissão Mista e pelos representantes presentes, todos abaixo
85 nominados.

86
87


Eugenio Pedro Gomes de Oliveira Júnior
Defensoria Pública
Estado do Rio Grande do Sul

Solentagner
Sandra Emília Drews Montagner
Secretaria de Saúde
Estado do Rio Grande do Sul

88
89

Caroline Dapper Kensy
Iana Caroline Dapper Kensy
Secretaria de Saúde
Estado do Rio Grande do Sul

Lisandra Azevedo Sarturi
Lisandra Azevedo Sarturi
Procuradoria Geral
Município de Ijuí

90
91

Barbara Rucker Zanatta
Barbara Rucker Zanatta
Secretaria de Saúde
Estado do Rio Grande do Sul

Lucas Fernando Enéas
Lucas Fernando Enéas
Farmácia-Ponto do Diabético

92
93

Janaina Toso Agnoletto
Janaina Toso Agnoletto
Farmácia Modelo (Comércio de Medicamentos
Modelo Ltda)

Paulo Roberto Girardi
Paulo Roberto Girardi
Equipomed Com. Mat. Hosp. Ltda
(Equipomed)

94